PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 37, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, presencialmente na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Aprovar, por unanimidade,o Projeto de Lei para a Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais no Município de Nova Friburgo,com novo texto: inclusão do “Cartão para atendimento a emergências e calamidades”, conforme constante no Processo Administrativo nº 11489/2024 de origem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 09 de dezembro de 2025.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 45f9ce87-c51f-4775-b910-19d66159f619